



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

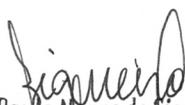
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo n.º 374/2017/PMO/SEMSA*, referente ao 1º *Termo Aditivo* feito ao *Contrato n.º 001/2017/PMO/SEMSA*, proveniente do Processo Licitatório - *Pregão Presencial n.º 005/2017/PMO/SEMSA*, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação laboratorial, contendo software de LIS, reagentes, controles, insumos e catalizadores com fornecimento de equipamento em comodato a fim de realizar exames laboratoriais a aquisição de reagentes, consumíveis e insumos para o pleno funcionamento do laboratório municipal de Óbidos, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.
- O Contrato possui todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Óbidos - Pará, 23 de fevereiro de 2017

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n.º 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno